

## DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45					
	08h45 às 09h30					
	09h45 às 10h30					
	10h30 às 11h15					
	11h15 às 12h00					
Tarde	13h00 às 13h45	AM	AM	AA	AM	AM
	13h45 às 14h30	AM	AL	AA	AM	AM
	14h30 às 15h15	AM	AM	AA	AM	AM
	15h30 às 16h15	AL	OU	AA	OU	OU
	16h15 às 17h00	AL	OU	AA	OU	CC
	17h00 às 18h00	AD	CC	CC	CC	CC
Noite	19h00 às 19h50	AL	CC	AL	AL	AL
	19h50 às 20:40	AL	CC	AL	AL	AL
	20h50 às 21h40	AL	AL	AL	AL	AL
	21:40 às 22h30	AL	AL	AL	CC	CC

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);

PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU (Orientação estágio/NDB/Regência)

## Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas\*, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

## COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

Segunda-feira: horário de trabalho das 13:00h às 22:30h, com intervalo entre 18h e 19h.

Terça-feira: horário de trabalho das 13:00h às 22:30h, com intervalo entre 18h e 19h.

Quarta-feira: horário de trabalho das 13:00h às 22:30h, com intervalo entre 18h e 19h.

Quinta-feira: horário de trabalho das 13:00h às 21:30h, com intervalo entre 18h e 19h.

Sexta-feira: horário de trabalho das 13:00h às 21:00h, com intervalo entre 18h e 19h.

Atualização dia:

13/04/17

Assinatura do(a) Professor(a)